



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 6 /2020

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

-----Aos dezasseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte pelas 14,00 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

-----Carlos Alberto de Miranda -----

-----Rogério António Farinha Fernandes -----

-----Cláudia Sofia Farinha André -----

-----Rui Jorge Gaspar Antunes-----

-----Jorge Manuel Marques Coluna -----

-----Mário Barata Simões -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. ---
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações -----

-----Aprovação de ata em minuta-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".-----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

-----3 - Período de "A Ordem do Dia". -----

-----3.1 - Proposta de Adenda ao Protocolo entre o Município de Sertã a Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra e o Instituto Profissional da Sertã - Proc.º 2018/750.20.001/1 - para aprovação;-----

-----3.2- Proposta de transferência à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Quota anual - Proc.º 2020/300.10.007/3- para aprovação;-----

-----3.3- Proposta de transferência à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo –



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Quota trimestral - Proc.º 2020/850.10.002.01/29- para aprovação; -----
- 3.4- Proposta de transferência à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Projeto Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo - Proc.º 2020/850.10.002.01/30- para aprovação; -----
- 3.5- Proposta de Toponímia e Numeração de Policia para todo o Concelho da Sertã - Proc.º 2017/400.10.613/5 - para aprovação;-----
- 3.6- Proposta de alteração de sentido de trânsito rua da Catraia - Outeiro da Lagoa, Freguesia da Sertã - Proc.º - para aprovação;-----
- 3.7- Proposta no âmbito de Ação Social Escolar 2019 / 2020 - Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico - Processos Fora de Prazo Proc.º 2019/650.10.100/161- para aprovação; -----
- 3.8- Proposta de atribuição de apoio financeiro na área de deficiência/incapacidade no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2020/650.20.602/2 - para aprovação; -----
- 3.9- Proposta de atribuição de apoio financeiro na área de deficiência/incapacidade no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2020/650.20.602/3 - para aprovação; -----
- 3.10- Proposta de atribuição de apoio financeiro na área de deficiência/incapacidade no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2020/650.20.602/1 - para aprovação; -----
- 3.11- Proposta de atribuição de apoio financeiro na área de deficiência/incapacidade no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2020/650.20.602/4 - para aprovação; -----
- 3.12 Proposta de licenciamento de prova desportiva "17º Grande Prémio do Pinhal/ Sertã - Atletismo" dia 21 de março de 2020 - Proc.º 2020/450.10.213/11 - para aprovação; -----
- 3.13 - Proposta de cedência de transporte ao Grupo Desportivo de S. Domingos - Proc.º 2020/300.50.203/3 - para aprovação;-----
- 3.14 - Proposta de cedência de transporte à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Troviscal - Proc.º 2020/300.50.203/4 - para aprovação;-----
- 3.15 - Proposta de cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas da Sertã -



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Proc.º 2020/300.50.203/11 - para ratificação; -----

-----3.16 - Proposta de licenciamento de prova desportiva Baja TT do Pinhal 2020 nos dias 27, 28 e 29 de março de 2020 - Proc.º 2019/450.10.213/10 - para aprovação; -----

-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 02-03-2020 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei. -----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".-----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

----- - Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município (Anexo 1). -----

----- Das medidas extraordinárias de prevenção à epidemia Coronavírus – COVID-19 (Anexo 2). -----

----- Informação sobre o COVID-19 proveniente da República Portuguesa - Modernização do Estado e da Administração pública. (Anexo 3). -----

----- Comunicado sobre o COVID-19 - Medidas de Prevenção nos Centros de Saúde da Região Centro no âmbito do Plano de Contingência proveniente da República Portuguesa - Serviço Nacional de Saúde, Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (Anexo 4).-----

----- Do adiamento da iniciativa “Governo Mais Próximo” do distrito de Castelo Branco que teria lugar no dia 19 de março no edifício dos paços do Concelho. Ficou também adiada a reunião do dia 18 de março sobre o “Programa de Revitalização do Pinhal Interior”, ambas devido ao contexto de contenção e mitigação no âmbito do COVID-19. (Anexo 5). -----

-----2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

-----Solicitou intervenção a **Senhora Vereadora Cláudia André** que questionou o Senhor Presidente se já ocorreu a reunião com os Senhores Presidentes de Câmaras vizinhas sobre o assunto: “Pedido de Registo de Indicação Geográfica Protegida para o produto “Maranho da Sertã” “-----

-----O **Senhor Presidente** informou que a reunião já aconteceu, referiram que devia ser “Maranho da Beira”. Salientou que o Município da Sertã fez o seu trabalho que já tem alguns anos, já despendeu de muito dinheiro que investiu nos Festivais de Gastronomia do Maranho não se iria agora suspender o processo. Ficou em aberto a possibilidade dos municípios fazerem o que entenderem, relativamente a reclamarem. Da parte do Município da Sertã foi disponibilizada a possibilidade de ajuda e partilha das boas práticas efetuadas.



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

O que se pretende é valorizar o produto, certificá-lo e cada um dos Municípios poder certificar o seu dentro, das suas características. -----

-----Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Jorge Coluna** que salientou as medidas implementadas pelo Município no âmbito do Plano de Contingência devido ao COVID-19, considera que é preferível termos prevenção a mais do que deficitária.-----

-----O **Senhor Presidente** informou que os Municípios recebem instruções do governo sobre a necessidade de implementar novas medidas ou eventualmente reduzir.-----

-----Questionou ainda se existiu alguma reunião da Proteção Civil sobre este assunto? -----

-----O **Senhor Presidente** referiu que não existiu, não vê necessidade uma vez que a Proteção Civil tem o seu plano e o município também, no entanto o que o município tem que fazer neste momento é seguir as diretrizes que vêm do Ministério da Saúde e do Governo. --

-----Questionou ainda o porquê de não estar disponível no site do Município toda a informação que diz respeito ao PDM, está em falta a informação de âmbito florestal.-----

-----O **Senhor Presidente** informou que relativamente à área florestal existem partes que podem ser disponibilizadas e outras que não.-----

-----Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Mário Simões** que questionou se o Município tem intenção de adquirir um terreno junto à Capela de Santo Amaro para construir uma Capela/Casa Mortuária? -----

----- O **Senhor Presidente** informou que foi abordado com uma proposta para aquisição desse terreno. -----

-----3 - Período de "A Ordem do Dia".-----

-----3.1- Proposta de Adenda ao Protocolo entre o Município de Sertã a Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra e o Instituto Profissional da Sertã - Proc.º 2018/750.20.001/1 - para aprovação.-----

-----Proposta nº 34-----

-----Considerando: -----

- O trabalho de parceria que tem vindo a ser desenvolvido no âmbito do Protocolo entre o Município da Sertã a Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra e o Instituto Profissional da Sertã, -----

- A Câmara Municipal da Sertã pretende dar continuidade ao polo descentralizado de ensino especializado da Música na Sertã, da responsabilidade pedagógica da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra no sentido de potenciar o conhecimento musical existente em crianças e jovens da área do município, nomeadamente, aquele que se encontra relacionado com a atividade de Bandas Filarmónicas locais; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Contribuir para a eliminação de assimetrias litoral-interior no âmbito da oferta educativa a nível do ensino artístico; -----

- Proporcionar aos alunos do Concelho contacto com uma realidade educativa consolidada, como forma de potenciação das vocações reveladas. -----

Assim: -----

- Compete à Câmara Municipal da Sertã, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outras de interesse municipal, potenciando ganhos de eficiência e eficácia. ----

Propõe-se que: -----

- Se aprove uma Adenda ao Protocolo entre o Município da Sertã a Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra e o Instituto Profissional da Sertã, que resulta uma alteração às cláusulas Terceira, alínea f) e Quarta, alínea k), ao inicialmente celebrado, nos seguintes termos: -----

CLÁUSULA TERCEIRA -----

(Obrigações do primeiro outorgante) -----

f) Apoiar financeiramente no valor de 3,500,00€ (três mil e quinhentos euros) durante 10 (dez) meses o terceiro outorgante, pela cedência, manutenção do espaço e recursos humanos, referente ao ano letivo de 2019/2020. -----

CLÁUSULA QUARTA -----

(Obrigações do segundo e terceiro outorgantes) -----

k) Ceder, no ano letivo 2019/2020, nas instalações da Escola Tecnológica e Profissional da Sertã, um número de salas suficientes para as necessidades de funcionamento das turmas e das aulas individuais, sala para professores e espaço para funcionamento dos serviços administrativos; -----

Em tudo, mantêm-se o clausurado do protocolo inicial.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração de Adenda ao Protocolo entre o Município da Sertã a Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra e o Instituto Profissional da Sertã. Mais deliberou por unanimidade aprovar a transferência de 3.500€ (três mil e quinhentos euros) durante 10 (dez) meses, referente ao ano letivo de 2019/2020, ao Instituto Profissional de Sertã, pela cedência, manutenção do espaço e recursos humanos, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.2- Proposta de transferência à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Quota anual - Proc.º 2020/300.10.007/3- para aprovação.**-----

-----**Proposta nº35**-----

-----Considerando que: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; -----
- Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma quota anual em 2020 no valor total de 61.182,72€; -----
- Está previsto no Orçamento 2020 na vertente inscrita no quadro resumo de comparticipação financeira e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 para o projeto de GOP 2017/27 1 a atribuição desta transferência (vide anexo);
- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista no Anexo I, na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Propõe-se que: -----

- Seja atribuída uma transferência financeira referente à quota anual no valor total de 61.182,72€ à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para o ano 2020. -----
- Que a referida transferência seja paga em duodécimos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a transferência financeira referente à quota anual no valor total de 61.182,72€ (sessenta e um mil cento e oitenta e dois euros e setenta e dois cêntimos) à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para o ano 2020. A referida transferência será paga em duodécimos, nos termos da presente proposta. -----

-----3.3- Proposta de transferência à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Quota trimestral - Proc.º 2020/850.10.002.01/29- para aprovação; -----

-----Proposta nº36-----

-----Considerando que: -----

- Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; -----
- Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira em 2020, na vertente inscrita no quadro resumo de comparticipação financeira “Quota Trimestral – Portugal 2020” no valor de 3.899,24€ anual (vide anexo); -----
- Está previsto no Orçamento 2020 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 para a GOP 2017/27 1 a atribuição desta transferência;-----
- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista no Anexo I, na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que: -----

Seja atribuída a comparticipação financeira no valor de 3.899,24€ anual, inserido no quadro resumo de comparticipação financeira “Quota Trimestral – Portugal 2020”, à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a transferência financeira referente à quota trimestral – Portugal 2020, no valor total de 3.899,24€ (três mil oitocentos e noventa e nove euros e vinte e quatro centavos) à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos da presente proposta. -----

-----3.4- Proposta de transferência à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Projeto Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo - Proc.º 2020/850.10.002.01/30- para aprovação. -----

-----Proposta nº37-----

-----Considerando que: -----

Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; -----

Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira em 2020, na vertente inscrita no quadro resumo de comparticipação financeira relativa ao projeto "Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo" , no valor de 16.717,78 € (vide anexo); -----

- Está previsto no Orçamento 2020 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 para a GOP 2017/27 1, a atribuição desta transferência; -----

Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho que: -----

- Seja atribuída a comparticipação financeira no valor 16.717,78 €, inscrita no quadro resumo de 2020 de comparticipação financeira "Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo", à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a transferência financeira referente ao projeto "Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo", no valor de 16.717,78 €, (dezasseis mil setecentos e dezassete euros e setenta e oito centavos) à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para o ano 2020, nos termos da presente proposta. -----

-----3.5- Proposta de Toponímia e Numeração de Policia para todo o Concelho da Sertã - Proc.º 2017/400.10.613/5 - para aprovação.-----

-----Proposta nº38-----

-----Considerando que: -----

- Está em curso o processo de Toponímia e Numeração de Polícia para todo o Concelho da Sertã. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- A Freguesia da Sertã foi aprovada na reunião de executivo de 01/10/2014. A União de Freguesias de Ermida e Figueiredo em 25/11/2015. A Freguesia do Troviscal em 25/11/2015. A Freguesia do Cabeçudo em 31/08/2016. E a União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais em 30/11/2017. -----

- Com a implantação destes projetos no terreno verificou-se a existência de algumas vias a que não foram atribuídos topónimos e outras em que a pedido dos moradores ou da junta de freguesia foi pedido a alteração de topónimos. -----

- Há por isso necessidade de corrigir estas situações. A Comissão Municipal de Toponímica analisou estes casos em reunião de 11/12/2019 e emitiu parecer favorável, pelo que se propõe: -----

- A aprovação dos seguintes topónimos pela Câmara Municipal, conforme previsto na alínea ss) do artigo 33 da Lei 75/2013. -----

- Em caso de aprovação esta proposta será submetida a um período de discussão pública durante 30 dias. -----

FREGUESIA DA SERTÃ -----

Propõe-se os seguintes Topónimos em falta: -----

Para o Lugar de Ramalhosa: -----

♦ Travessa do Chafariz-----

Para o Lugar de Marinha de Santo António: -----

♦ Beco de António Broas -----

(António Ferreira) – Agricultor / Jornaleiro-----

Para o Lugar de Portela dos Bezerrins, propõe-se a seguinte alteração de Topónimo: -----

♦ Travessa dos Sobreiros -----

Para: -----

♦ Travessa das Oliveiras-----

FREGUESIA DO TROVISCAL -----

Propõe-se os seguintes Topónimos em falta: -----

Para o Lugar de Troviscal (Vale Paraíso):-----

♦ Rua do Paraíso -----

Para o Lugar de Troviscainho: -----

♦ Rua da Revolta -----

Para o Lugar de Troviscal, propõe-se as seguintes alterações de Topónimos: -----

♦ Largo da Cruz -----

Para: -----

♦ Largo João da Cruz-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

(João da Cruz) – Regedor -----

E -----

♦ Escadas do Largo da Cruz -----

Para: -----

♦ Escadas do Nogueira -----

Para o Lugar de Maria Dona propõe-se a seguinte alteração de Topónimo: -----

♦ Rua de Baixo -----

Para: -----

♦ Rua Principal -----

Para o Lugar de Porto do Troviscal, propõe-se a seguinte alteração de Topónimo: -----

♦ Rua das Oliveiras -----

Para: -----

♦ Rua do Chão da Fonte -----

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ERMIDA E FIGUEIREDO -----

Propõe-se os seguintes Topónimos em falta: -----

Para o Lugar de Barroca do Mato Forte: -----

♦ Estrada Barroca do Mato Forte -----

Para o Lugar de Escusa - Figueiredo: -----

♦ Estrada da Levateira -----

FREGUESIA DO CABEÇUDO -----

Para o Lugar de Lameira da Ameixoeira, propõe-se o seguinte Topónimo em falta: -----

♦ Travessa da Ameixoeira -----

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CERNACHE DO BONJARDIM, NESPERAL E PALHAIS -----

Propõe-se os seguintes Topónimos em falta: -----

Para o Lugar de Ereira: -----

♦ Rua da Ereira Antiga -----

Para o Lugar de Alcobia: -----

♦ Travessa da Fonte de Alcobia -----

Para o Lugar de Moita Fundeira: -----

♦ Travessa da Moita Fundeira -----

Para o Lugar de Pampilhal: -----

♦ Rua do Olival da Mina -----

Para o Lugar de Nesperal, propõe-se a seguinte alteração de Topónimo: -----

♦ Rua Serrado da Eira -----

Para: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

♦ Rua Cabeço da Eira -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os topónimos constantes da presente proposta. -----

Mais deliberou por unanimidade considerar a mesma em condições de ser submetida a um período de discussão pública durante 30 dias, nos termos da presente proposta. -----

-----3.6- Proposta de alteração de sentido de trânsito rua da Catraia - Outeiro da Lagoa, Freguesia da Sertã - Proc.º 2017/400.10.613/5 - para aprovação.-----

-----Proposta nº39-----

-----Considerando que :-----

- Tem vindo os nossos serviços a receber inúmeros pedidos de alteração do sentido de trânsito na rua da Catraia em Outeiro da Lagoa (atualmente já rua de sentido único). -----

- A própria Junta de Freguesia da Sertã já manifestou vontade em que o sentido de trânsito naquela rua fosse invertido.-----

- Conforme se pode ver na planta anexa o trânsito automóvel faz-se atualmente no sentido nordeste para sudoeste. Tal situação origina alguns conflitos no entroncamento da Rua da Catraia com a Rua da Padaria. -----

- Parece-nos de facto que se o sentido de circulação fosse invertido aumentava a segurança naquelas vias e a fluidez de trânsito. -----

Assim, propõe-se que: -----

- A Câmara Municipal, ao abrigo do artº 33 da Lei 75/2013, aprove a alteração do sentido de trânsito na Rua da Catraia de sudoeste para nordeste. -----

Propõe-se ainda : -----

- Atendendo às reduzidas dimensões da via, que se proíba a circulação a viaturas pesadas.

- Se abra um período de discussão pública, por 30 dias, onde qualquer interessado possa apresentar sugestões ou reclamação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração do sentido de trânsito na Rua da Catraia de sudoeste para nordeste e a proibição da circulação a viaturas pesadas.-----

Mais deliberou por unanimidade considerar a mesma em condições de ser submetida a um período de discussão pública durante 30 dias, nos termos da presente proposta. -----

-----3.7- Proposta no âmbito de Ação Social Escolar 2019 / 2020 - Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico - Processos Fora de Prazo Proc. nº2019/650.10.100/161- para aprovação.-----

-----Proposta nº40-----

-----Considerando: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou compartilhar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual;-----
- Que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; -----
- Que, relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico, tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até 28 de junho de 2019 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar);-----
- A solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; -----
- Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou compartilhados a 50% (escalão A e B, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----
- Que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º Ciclo do Ensino Básico; -----
- Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 4342, de 2020, Proponho: -----

Para produzir efeitos a partir de dia 17 de março:-----

- Relativamente ao processo do 1º Ciclo do Ensino Básico abaixo identificado, para os devidos efeitos, a aprovação da atribuição: - do escalão 2 à criança Ana Filipa Fernandes Costa Martins, que frequenta o 3º ano da Escola Básica da Sertã - Processo 2020/650.10.100/140; -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o escalão 2 à criança Ana Filipa Fernandes Costa Martins, que frequenta o 3º ano da Escola Básica da Sertã - Processo 2020/650.10.100/140, nos termos da presente proposta. -----

-----3.8- Proposta de atribuição de apoio financeiro na área de deficiência/incapacidade no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2020/650.20.602/2 - para aprovação. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----Proposta nº 41-----

-----Considerando:-----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e consequente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social,-----
- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais,-----
- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições.-----
- Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 10º do já referido regulamento.-----

Propõe-se o seguinte:-----

- Comparticipação em 50% (252,00 euros) do valor total do orçamento (504,00 euros) apresentado relativamente a aquisição de óculos.-----

A aquisição dos referidos óculos, contribuem para a melhoria da qualidade de vida da requerente, Maria Manuela Nunes Farinha - Sertã.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação no montante de 252,00€ (duzentos e cinquenta e dois euros) referente a aquisição de óculos à requerente Maria Manuela Nunes Farinha – Sertã, nos termos da presente proposta. -----

-----3.9- Proposta de atribuição de apoio financeiro na área de deficiência/incapacidade no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2020/650.20.602/3 - para aprovação. -----

-----Proposta nº42-----

-----Considerando:-----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e consequente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social;-----
- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições.-----

- Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 10º do já referido regulamento.-----

Propõe-se o seguinte: -----

- Comparticipação em 50% (101,00 euros) do valor total do orçamento (202,00 euros) apresentado relativamente a aquisição de óculos. -----

A aquisição dos referidos óculos contribui para a melhoria da qualidade de vida do requerente - Américo Simões Farinha – Sertã.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação no montante de 101,00€ (cento e um euros) referente a aquisição de óculos ao requerente Américo Simões Farinha – Sertã, nos termos da presente proposta. -----

-----3.10- Proposta de atribuição de apoio financeiro na área de deficiência/incapacidade no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2020/650.20.602/1 - para aprovação. -----

-----Proposta nº43-----

-----Considerando: -----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e consequente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social;-----

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais;-----

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições;-----

- Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 10º do já referido regulamento.-----

Propõe-se o seguinte: -----

- Participação em 50% (69,50 euros) do valor total do orçamento (139,00 euros) apresentado relativamente a aquisição de uns óculos. -----

A aquisição dos referidos óculos, contribui para a melhoria da qualidade de vida da requerente - Teresa Paula Mendes Silva – Sertã -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a participação no montante de 69,50€ (sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos) referente a aquisição de óculos à requerente Teresa Paula Mendes Silva – Sertã, nos termos da presente proposta.--

-----3.11- Proposta de atribuição de apoio financeiro na área de deficiência/incapacidade no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2020/650.20.602/4 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 44-----

-----Considerando: -----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e consequente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social,-----

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais,-----

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições.-----

- Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 10º do já referido regulamento,-----

Propõe-se o seguinte: -----

- Participação em 50% (131,00 euros) do valor total do orçamento (262,00 euros) apresentado relativamente a aquisição de uns óculos. -----

A aquisição dos referidos óculos, contribui para a melhoria da qualidade de vida da requerente - Sílvia Alexandra Antunes Farinha – Sertã.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação no montante de 131,00€ (cento e trinta e um euros) referente a aquisição de óculos à requerente Sílvia Alexandra Antunes Farinha – Sertão, nos termos da presente proposta.-----

-----**3.12 Proposta de licenciamento de prova desportiva "17º Grande Prémio do Pinhal/ Sertão - Atletismo" dia 21 de março de 2020 - Proc.º 2020/450.10.213/11 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº45**-----

-----Considerando que:-----

- O Grupo Desportivo São Domingos, com sede em Serra de S. Domingos, freguesia e concelho da Sertão, contribuinte 505091208, veio solicitar o licenciamento para a realização de uma prova de atletismo, "17º Grande Prémio do Pinhal / Sertão", de âmbito municipal.-----

- Trata-se de uma prova de atletismo que ocorrerá no dia 21 de março de 2020, com início às 15:00 horas e término às 19:00 horas, com partida e chegada na Alameda da Carvalha – Sertão.-----

- Atendendo que:-----

- A atividade proposta vem de encontro com a prossecução do interesse público, nomeadamente ao nível social, cultural, desportivo, económico e turístico.-----

- No âmbito do Decreto Regulamentar nº 2A/2005, de 24 de março, sendo uma atividade de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal, realizadas total ou parcialmente na via pública com carácter de competição ou classificação entre os participantes;-----

- Assim, sendo nos termos do artigo 8º do citado Decreto Regulamentar, que a competência para autorizar a realização na via pública daquela atividade é da Câmara Municipal onde a atividade se realiza ou tem o seu termo.-----

- Proponho:-----

- Que seja autorizada a atividade proposta.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adiar a deliberação uma vez que a atividade não será realizada na data proposta devido ao contexto de contenção e mitigação no âmbito do COVID-19.-----

-----**3.13 - Proposta de cedência de transporte ao Grupo Desportivo de S. Domingos - Proc.º 2020/300.50.203/3 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 46**-----

-----Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 3327/2020 do Sector de Educação do Município;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- Que o apoio na organização de atividades que valorizem o convívio salutar e permitam alargar horizontes e a aquisição de novas experiências é fundamental, principalmente quando possibilitam o contacto intergeracional; -----
- Pelo facto de se tratar de um domingo, não é possível assegurar o transporte pelo recurso a meios próprios do Município;-----
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...);-----

Proponho: -----

- Que seja adjudicado a empresa externa, o serviço de transporte para o Grupo Desportivo de S. Domingos, para Montachique – Loures, no dia 14 de junho de 2020, para cerca de 40 pessoas. Considere-se o valor cabimentado de 477,00€, já com IVA (quatrocentos e setenta e sete euros). -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adiar a deliberação uma vez que a atividade não será realizada na data proposta devido ao contexto de contenção e mitigação no âmbito do COVID-19. -----

-----3.14 - Proposta de cedência de transporte à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Troviscal - Proc.º 2020/300.50.203/4 - para aprovação.-----

-----Proposta nº47-----

-----Considerando: -----

- Informação técnica nº 3640, do Setor de Educação;-----
- A importância de apoiar e motivar a organização de atividades que valorizem a divulgação da Cultura, o convívio saudável e salutar, o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências;-----
- Que a deslocação do Rancho Folclórico da Pampilhosa da Serra tem como objetivo a sua participação no 1º Festival de Ranchos no Troviscal; -----
- Que não é possível recorrer à utilização do veículo de 53 lugares do Município na data solicitada;-----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, -----

Proponho: -----

- Que se aprove a contratação a empresa externa de autocarro para a deslocação de cerca de 40 elementos de Rancho Folclórico para participação no 1º Festival de Ranchos Folclóricos no Troviscal, no dia 19 de abril de 2020. A despesa cabimentada é de 520,00, já com IVA (quinhentos e vinte euros). -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adiar a deliberação uma vez que a atividade não será realizada na data proposta devido ao contexto de contenção e mitigação no âmbito do COVID-19. -----

-----3.15 - Proposta de cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas da Sertã - Proc.º 2020/300.50.203/11 - para ratificação. -----

-----Ratificação nº5 -----

-----Considerando: -----

- A Informação Técnica nº 4558 / 2020 do Setor de Educação do Município; -----
- Que embora o protocolo estabelecido entre o Agrupamento de Escolas da Sertã e o Município defina um valor para a comparticipação do transporte para visitas de estudo da primeira entidade, este em específico trata de deslocação de alunos para participação em atividade extracurricular ligada à cidadania, não se tratando propriamente de visita de estudo;
- Que não é possível recorrer a meios próprios do Município, pelo facto as viaturas estarem afetadas a transportes escolares e outros serviços já agendados e aprovados superiormente; --
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...), -----

Proponho: -----

- A ratificação da contratação do transporte para até 5 pessoas a empresa externa, para participação em fase distrital do Programa Parlamento Jovem destinado a alunos do ensino secundário que decorrerá em Castelo Branco no dia 10 de março. A despesa cabimentada é de 60,00€ já com IVA (sessenta euros). -----

Deliberação: A Câmara ratificou por unanimidade a contratação de transporte a empresa externa, para os alunos do ensino secundário do Agrupamento de Escolas da Sertã se deslocarem a Castelo Branco para participação na fase distrital do Programa Parlamento Jovem, no montante de 60,00€ (sessenta euros), nos termos da presente proposta. -----

-----3.16 - Proposta de licenciamento de prova desportiva Baja TT do Pinhal 2020 nos dias 27, 28 e 29 de março de 2020 - Proc.º 2020/450.10.213/10 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 48-----

-----Considerando que: -----

- A Escuderia de Castelo Branco, com sede em En 233 Km 105-Lanço Grande, Castelo Branco, contribuinte 501771824, veio solicitar o licenciamento para a realização de uma prova desportiva Baja TT do Pinhal 2020, de âmbito municipal.-----
- Trata-se de uma prova desportiva que ocorrerá nos dias 27,28 e 29 de março de 2020. -----
- Atendendo que: -----

17



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

- A atividade proposta vem de encontro com a prossecução do interesse público, nomeadamente ao nível social, cultural, desportivo, económico e turístico. -----
- No âmbito do Decreto Regulamentar nº 2A/2005, de 24 de março, sendo uma atividade de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal, realizada total ou parcialmente na via publica com carácter de competição ou classificação entre os participantes; -----
- Assim, sendo nos termos do artigo 8º do citado Decreto Regulamentar, que a competência para autorizar a realização na via publica daquela atividade é da Câmara Municipal onde a atividade se realiza ou tem o seu termo.-----
- Proponho:-----
- Que seja autorizada a atividade proposta. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adiar a deliberação uma vez que a atividade não será realizada na data proposta devido ao contexto de contenção e mitigação no âmbito do COVID-19. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 15:00 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, e a secretariei e processei a computador. -----